



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI N° 001 De 03 de agosto de 2020

APROVADO <i>Unanimidade</i>
Em <i>07</i> de <i>Agosto</i> de <i>2020</i>
<i>Evelberks Laurentino da Silva</i>
Evelberks Laurentino da Silva PRESIDENTE

**Denomina Rua Maria Francisca
No Povoado Ilha do Ouro – Neste
Município.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas
atribuições Legais e Constitucionais:

Faço Saber Que Após Aprovação da Câmara de Vereadores o
Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte lei:

Art. 1º - Denomina Rua Maria Francisca.

Art. 2º - A referida Rua localiza-se entre o Colégio
Desembargador Loureiro Tavares e o campo de futebol do Povoado
Ilha do Ouro – Neste Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
Publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE,
03 de agosto de 2020.

[Assinatura]
**Antonio Everton de Rezende
Vereador Tonho Pinto - PT**

RECIBO 03/08/2020
[Assinatura]
Evelberks de Oliveira Souza
Controle Interno